

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 177, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, conforme consta da Nota Técnica nº 259/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 11/02/2015, resolve:

Art. 1º Torna-se sem efeito o disposto nas linhas 204 e 205 do Anexo da Portaria nº 286, de 21 de dezembro de 2012, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União de 27/12/2012, Seção 1, páginas 13 a 19.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Link da Portaria

[Portaria Nº 286 de 21 de Dezembro de 2012](#)

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU nº 30, de 12.02.2015, Seção 1, página 19)